



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3351/2024

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração com a Universidade UNIABEU;

CONSIDERANDO, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da instituição de ensino superior a relação dos egressos aptos a colar grau; **Resolve.**

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	4212/21 – Gisley da Silva Simão
02	0267/22 – Bianca de Oliveira Thobias
03	0633/22 – Karen dos Santos Silva Rangel
04	2256/22 – Douglas de Jesus de Paula
05	2746/22 – Fernanda Lopes e Souza Amorim
06	3367/22 – Tabatha Brito Ferreira
07	3650/22 – Rosemere Onofre da Silva Pereira
08	3663/22 – Joao Carlos da Rocha Carvalho Coutinho
09	3682/22 – Loanne da Silva Fernandes Toledo
10	3832/22 – Alessandra Donato de Oliveira Silva
11	3870/22 – Eduardo Araujo Pereira
12	4120/22 – Maria Heloene da Cunha Silva
13	4184/22 – Cláudio da Costa Vicente
14	4285/22 – Vitoria da Silva Goes
15	0058/23 – Rodiesley dos Santos Rosa
16	0241/23 – Vitoria Maria Soares de Souza
17	0287/23 – Daniela Alves da Silva
18	0339/23 – Mariana Granito Ponte de Oliveira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

19	0341/23 – Matheus Pereira Neumann
20	0386/23 – Thailane Caldas Almeida
21	0462/23 – Fabiano Salgado da Silva da Cruz
22	0516/23 – Thais Caldas de Souza
23	0859/23 – Larissa Lemos Esteves da Rocha
24	1773/23 – Emilly Juliane da Silva Valladares
25	1794/23 – Julianna Brito Soares da Rocha
26	1795/23 – Kelly Romany Alves
27	2230/23 – Danilo Barreto Gonçalves
28	2470/23 – Aline Alves de Castro
29	0154/24 – Daiane Cristina Pobel de Lima
30	0193/24 – Liliane Paula da Silva Milato
31	0338/24 – Robson Rodrigues de Jesus Alves
32	0466/24 – Vanessa Martins Fernandes

Total: 32 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	0334/21 – Anna Clara Rufino da Silva
02	4331/23 – Natasha Cristina Silva de Oliveira
03	0051/24 – Rosane Franco de Araujo de Vasconcellos
04	0055/24 – Eliane de Oliveira Paiva de Freitas
05	0063/24 – Lilian da Cunha Gouvea Ribeiro
06	0084/24 – Clara Coelho da Rocha Leite
07	0088/24 – Filippe Tonete Santos
08	0091/24 – Phelipe Medeiros da Silva
09	0095/24 – Joao Vitor Barbosa Chiminelli
10	0113/24 – Leila Mara de Mendonça Calheiros
11	0123/24 – Luis Eduardo de Oliveira do Espírito Santo
12	0127/24 – Mayara Gomes Cruz
13	0137/24 – Sthefane Leite Santos
14	0138/24 – Suzane Cardoso Bertulino
15	0139/24 – Vanessa Bastos Barreto
16	0143/24 – Tamiris Figueiredo Coelho
17	0145/24 – Raquel Moraes de Souza
18	0253/24 – Ana Maria da Silva
19	0264/24 – Rosinete de Paiva Silva
20	0290/24 – Renato Pinto Pimenta
21	0307/24 – Juliana Gabriela Furtado Gonçalves
22	0317/24 – Kevin William Santana Gomes
23	0320/24 – Leandro da Cruz Leiras
24	0323/24 – Luciana Paiva Rodrigues
25	0326/24 – Renan Dias dos Santos
26	0327/24 – KatarinaTavares Guimaraes
27	0329/24 – Fernanda Tavares da Silva Areas
28	0339/24 – Maria do Socorro Gomes de Almeida Neves
29	0342/24 – Carlos Henrique Pessanha Leite Junior
30	0347/24 – Lyncon Azevedo dos Santos
31	0370/24 – Isabela Santos Coutinho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

32	0373/24 – Alexsandro da Silva Bastos
33	0380/24 – Vitor Henrique de Aguiar
34	0382/24 – Sandra Kelen Rocha de Miranda Pires
35	0383/24 – Leandro da Silva de Farias
36	0384/24 – Wallace Lima Tenorio
37	0394/24 – Jeremias dos Santos Ramos
38	0395/24 – Elidio de Souza Dantas
39	0397/24 – Lais Menegussi de Souza
40	0408/24 – Romario Campbell Rodrigues
41	0410/24 – Adriano do Espírito Santo Caldas
42	0415/24 – Daliana de Melo Penetra
43	0420/24 – Viviam Sampaio da Silva Almeida
44	0424/24 – Luciana Batista da Silva
45	0426/24 – Danielle Silva Rodrigues Alves
46	0428/24 – Nathan Waldhelm da Silva
47	0434/24 – Viviane Paixao Pereira de Abrantes
48	0440/24 – Laryssa Schimidt Bello Vieira
49	0446/24 – Emely Eliza Estanislau Frazao Rocha
50	0453/24 – Thaina Maia Paz Xavier

Total: 50 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

01	0218/24 – Louise Di Salvatore Michelin
----	--

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

01	2912/12 – Beatriz Juliar de Araujo
02	1773/13 – Isabelle Cristina Oliveira Nogueira Medeiros

Total: 02 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

01	0397/85 – Lilian Maria de Oliveira Faria
02	0512/05 – Meriane Pires Carvalho
03	0602/08 – Helio Ricardo Shor
04	2688/11 – Camila da Silva Faria

Total: 04 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

01	0409/22 – Ester Marques Coutinho
02	3453/22 – Raiany Moreira Cavalcante
03	4138/23 – Rayssa da Silva
04	0094/24 – Anne Caroline Rabelo Mynssen
05	0097/24 – Luara Souza Baumgratz
06	0100/24 – Ingrid Suelen de Oliveira Mascarenhas
07	0117/24 – Marcele Martins da Silva Jorge
08	0146/24 – Carla Eduarda da Silva Alexandre
09	0256/24 – Laine dos Reis de Siqueira
10	0301/24 – Carolina Amado dos Santos Ribeiro
11	0311/24 – Yara Taiany de Oliveira Costa
12	0324/24 – Maria Luzier de Araujo
13	0331/24 – Eliana Cristina Vianna de Carvalho Gomes
14	0364/24 – Adrian Cesar Moura Rodrigues da Silva
15	0398/24 – Mônica dos Santos Silva
16	0400/24 – Pauliane do Nascimento Souza
17	0412/24 – Sabrino da Silva Gomes
18	0418/24 – Sielly Vilete Macedo dos Santos
19	0437/24 – Paula Cunha dos Santos
20	0445/24 – Daiane Ribeiro Gonçalves Santos
21	0454/24 – Maria Lucia da Silva Moraes
22	0467/24 – Carolina Gonçalves Pinheiro
23	0470/24 – Igor San`Anna Guedes
24	0473/24 – Tatiane Borges de Oliveira Belem da Silva
25	0475/24 – Pedro Henrique Ferreira de Souza Pereira
26	0494/24 – Danilo Leoncio de Souza

Total: 26 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

01	3244/23 – Ana Carolina Alves da Silva
----	---------------------------------------

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2024.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente